



RESOLUÇÃO Nº 033/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 070/2017 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Pedagogia/FACED;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Pedagogia**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, a Sra. **CRIS SAMARA DUARTE ALVES**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 1º de agosto de 2017.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente